

Retrocesso no mercado de trabalho

*João Sabóia**

Muito se tem falado sobre as dificuldades enfrentadas no mercado de trabalho, no Brasil, desde o início do Governo Collor. Em geral, os comentários concentram-se sobre a elevação do desemprego ou a queda do rendimento do trabalho. Neste texto abordamos uma questão pouco explorada e que nos parece fundamental, representando uma transformação estrutural, possivelmente sem retorno a médio prazo.

Discutiremos as fortes transformações que estão ocorrendo na posição na ocupação dos trabalhadores brasileiros. Essas modificações já haviam sido notadas ao longo da década de 80, quando houve crescimento da participação dos trabalhadores sem carteira de trabalho assinada relativamente aos com carteira assinada. Na segunda metade da década, entretanto, esse movimento sofreu uma certa reversão, parecendo que o País caminhava para um retorno a uma situação mais favorável.

Desde o início do Governo Collor, a situação ocupacional dos trabalhadores brasileiros voltou a experimentar novo retrocesso, especialmente nas regiões urbanas. A Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE fornece informações que apontam claramente para uma forte deterioração da situação ocupacional nas seis principais regiões metropolitanas do país (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife e Salvador).

Considerando inicialmente os empregados com carteira de trabalho assinada, observamos que eles representavam 58,9% da população ocupada em março de 1990 e apenas 53,6% em setembro de 1991. Essa tendência se repete nas seis regiões levantadas pela PME. Em Porto Alegre, por exemplo, os percentuais foram, respectivamente, 61,8% e 55,4% no mesmo período.

Em contrapartida, houve crescimento dos percentuais de empregados sem carteira de trabalho assinada. A taxa média para as seis regiões metropolitanas pulou de 18,4% em março de 1990 para 20,9% em setembro de 1991. Movimento semelhante ocorreu nas várias regiões metropolitanas, elevando-se, no caso de Porto Alegre, de 14,7% para 18,6%.

Um terceiro movimento vem ocorrendo nas regiões metropolitanas. Trata-se do crescimento relativo dos trabalhadores por conta própria. Esse segmento, típico do que se convencionou chamar de setor informal, passou de 17,6% em março de 1990 para 20,2% em setembro de 1991. Mais uma vez, exemplificando com a Região Metropolitana de Porto Alegre, observamos um crescimento de 17,1% para 20,3% no período analisado.

Quanto à participação dos empregadores na população metropolitana ocupada, não têm havido modificações importantes, fixando-se em torno de 4,5%. As pequenas flutuações observadas estão dentro da margem de erro amostral da PME.

* Professor Titular da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Ao compararmos os dados recentes da PME com sua série histórica, iniciada em 1982, constatamos a precariedade da situação atual. As taxas de emprego com carteira assinada observadas atualmente são as menores dos últimos 10 anos, sendo apenas comparáveis com as verificadas em alguns meses de 1984, quando o País estava saindo de forte crise econômica. Analogamente, desde 1985, as regiões metropolitanas não experimentavam taxas tão elevadas para o emprego sem carteira de trabalho assinada. No caso do trabalho por conta própria, a situação é ainda mais marcante, uma vez que os índices observados em 1991 são os maiores desde o início do levantamento da PME.

Os dados discutidos acima têm uma série de conseqüências. Em primeiro lugar, eles representam uma clara situação de retrocesso. A posse da carteira de trabalho assinada significa alguns benefícios não desprezíveis aos trabalhadores — acesso à previdência social, FGTS, PIS, etc —, sendo desejável sua universalização e não sua redução. Em segundo lugar, o forte crescimento do trabalho por conta própria nas regiões metropolitanas, embora possa ser visto positivamente por alguns, representando uma certa autonomia para os trabalhadores, possui aspectos negativos, pelas incertezas que ele traz para esses mesmos trabalhadores.

A substituição do emprego com carteira assinada pelo emprego sem carteira ou pelo trabalho autônomo parece resultar do comportamento das empresas e dos trabalhadores para enfrentarem a crise econômica. Por um lado, é mais barato para uma empresa eliminar parcela de seu emprego, subcontratando os serviços de pequenas empresas que não assinam a carteira de seus empregados ou contratando diretamente trabalhadores autônomos. Ela pode ainda preferir correr o risco de manter seus empregados, porém deixando de assinar a carteira de uma parcela deles. Do ponto de vista dos empregados, pode ser vantajoso aceitar a manutenção do emprego sem a carteira assinada para não perder o emprego ou ainda manter a relação de trabalho com o antigo empregador na situação de autônomo. Há ainda aqueles para os quais não existe escolha possível, senão aceitar a oportunidade que lhes surja, por mais desfavorável que a mesma possa ser.

O final da crise — se é que se pode falar em seu final — não significa qualquer garantia de que a tendência ocorrida ao longo dos anos 80 e que se acirrou neste início dos anos 90 vá se reverter. Muito se caminhou, nos últimos anos, em direção ao emprego sem carteira e ao trabalho autônomo, para se imaginar que seja possível retornar à situação anterior sem maiores dificuldades. O mais provável é que, superada a atual crise econômica, novas formas de regulação das relações de trabalho sejam buscadas. Sobre esse assunto, não custa lembrarmos as infundáveis reclamações do empresariado sobre o custo indireto da contratação da mão-de-obra, sendo sugerida sua redução ou mesmo sua eliminação.

Na Europa, além do emprego regular, existem, atualmente, várias formas de emprego precário regulamentadas. É possível que seja tentado aqui algum mecanismo semelhante. Seria uma espécie de regularização do emprego sem carteira de trabalho assinada. A grande diferença entre nós e a situação dos países desenvolvidos é que, enquanto lá esse tipo de emprego é relativamente raro, no Brasil, se caminha rapidamente para a situação precária representar a regra e não a exceção.

Tabela 1

Distribuição do emprego, por posição na ocupação, nas
Regiões Metropolitanas — mar./90-set./91

MÊS/ANO	(%)			
	EMPREGADOS COM CARTEIRA ASSINADA	EMPREGADOS SEM CARTEIRA ASSINADA	POR CONTA PRÓPRIA	EMPREGADORES
Mar./90	58,9	18,4	17,6	4,2
Abr./90	58,5	18,4	17,8	4,4
Maió/90	56,7	19,0	18,7	4,6
Jun./90	56,4	19,1	19,0	4,5
Jul./90	56,2	19,3	19,0	4,5
Ago./90	55,8	20,0	18,7	4,6
Set./90	55,5	20,4	18,7	4,5
Out./90	55,7	20,0	18,9	4,5
Nov./90	55,5	19,6	19,1	4,7
Dez./90	55,1	19,5	19,9	4,5
Jan./91	55,0	19,9	19,7	4,5
Fev./91	54,6	20,5	19,6	4,5
Mar./91	54,0	20,5	20,1	4,4
Abr./91	53,9	20,9	19,6	4,6
Maió/91	53,0	21,2	20,4	4,4
Jun./91	52,9	21,1	20,5	4,5
Jul./91	53,1	20,9	20,4	4,6
Ago./91	53,2	21,2	20,1	4,6
Set./91	53,6	20,9	20,2	4,5

FONTE: PESQUISA MENSAL DE EMPREGO (1990/1991). Rio de Janeiro, IBGE,
mar. 90/set. 91.